



# Documentos Previsionais 2017

## Índice

---

Mensagem do Presidente.....	1
Introdução.....	3
Grandes opções do Plano.....	4
▪ <b>Funções Gerais</b> .....	4
▪ <b>Funções Sociais</b> .....	4
▪ <b>Funções Económicas</b> .....	6
▪ <b>Outras Funções</b> .....	7
Resumo do orçamento.....	8
Orçamento da Receita.....	13
Orçamento da Despesa.....	17
PPI – Plano Plurianual de Investimentos.....	22

## Mensagem do Presidente

---

Os documentos previsionais para 2017 constituem o instrumento fundamental para a gestão da Junta de Freguesia. Nestes documentos encontraremos as exigências necessárias do esforço de contenção, face aos cada vez maiores constrangimentos que progressivamente nos vão afetando, reforçando desta forma a sustentabilidade orçamental que nos deve caracterizar.

Mas encontraremos simultaneamente a definição das políticas e objetivos traçados, refletindo as boas práticas alcançadas e, em rigôr, a aposta em novos projetos que de igual forma se traduzam numa melhoria para a população, mas se reflitam simultaneamente de coesão económica.

Importa referir que os documentos agora apresentados refletem de uma forma específica o conhecimento quer da estrutura de receita, quer da estrutura de despesa da Junta de Freguesia. Tal fato prende-se com a prática recorrente de execução orçamental da receita, que ao longo dos anos se verifica rondarem os 100%. Significa pois que todo o orçamento e atividades da Junta de Freguesia são elaborados de forma realista no quadro das competências e atribuições, próprias e delegadas, que constituem a ação ao longo do ano. No quadro da receita não estão previstas grandes oscilações, comparativamente ao ano anterior, existindo no entanto a expectativa de, no quadro da nova correlação de forças ao nível parlamentar, as autarquias locais, e as freguesias em particular, poderem caminhar para a reposição de valores e montantes que ao longo dos últimos anos lhes foram subtraídos

No que diz respeito a recursos humanos, perspetiva-se a possibilidade de abertura de concurso a termo resolutivo incerto para 2 lugares da carreira e categoria de Assistente Operacional e Assistente Técnico para fazer face às verdadeiras necessidades no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, e perspetivando a ida para a reforma de funcionários. Este processo obviamente dependente das regras impostas pela próxima Lei de Orçamento de Estado.

Numa perspetiva global, referimos que a proposta agora apresentada, resulta de uma avaliação das ações e atividades com maior relevo, e que terão a sua continuidade em 2017, às quais se irão acrescentar novas iniciativas, que não apresentarão grandes encargos financeiros, tendo em conta a capacidade da própria Junta de Freguesia. Relembramos que durante o próximo ano decorrerá em pleno o Projeto “Anta Capital do Violino”, para o qual irá ser necessário realizar uma aposta em atividades regulares.

Aproveito esta quadra natalícia para desejar, em nome do executivo da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim, umas boas festas e ótimas entradas em 2017.

  
Nuno Almeida



# Introdução

---

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI para 2017 apresentado define de forma clara a estratégia adotada pela Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental

Desta forma, e no seguimento do trabalho apresentado nos anos anterior, a proposta de orçamento traduz-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas dos vários agentes da Freguesia.

As opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios

Próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Os constrangimentos causados pela diminuição sucessiva do FFF, ao longo dos últimos anos, aliado aos aumentos de impostos sobre o consumo e serviços na generalidade, são fatores que influenciam negativamente o exercício das funções básicas da freguesia.

Não obstante o valor global do orçamento apresentado ser maior do que o do ano anterior, este valor reflete a aposta da Junta de Freguesia num quadro de continuidade de ações e de compromissos assumidos.

Em termos orçamentais, o valor de 387,650,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de valores.

**Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, e mapa de Pessoal de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Anta e Guetim submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2017, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.**

# Grandes opções do Plano

---

## ▪ **FUNÇÕES GERAIS**

- Continuar a requalificar as instalações da Freguesia;
- Adquirir equipamento necessário ao desempenho das funções operacionais, administrativas e técnicas;
- Adquirir viaturas e equipamentos operacionais para os serviços operacionais;
- Reeditar o Boletim da Junta de Freguesia, com uma periodicidade regular;
- Reivindicar a cedência da EB1 Anta 1, à CM Espinho, para posterior instalação de um centro multiactividades, intergeracional- Casa da Cultura, Museu do Violino;
- O levantamento e a reengenharia dos processos Chave de Atendimento e Serviço aos Fregueses;
- Promover a participação dos cidadãos nas decisões da freguesia, - visitas do executivo às várias localidades para receber propostas e recolher opiniões;
- Queremos uma freguesia interligada, física e digitalmente, que seja um espaço de vivência coletiva e colaborativa, acessível, próxima e partilhada por todos;
- Continuar a reformular as Plataformas Informáticas com vista à promoção da interação com o Freguês, disponibilizando serviços, comunicação, aceitação de sugestões reclamações, entre outros;
- Aprofundar o projeto Piloto de APP “Cidadão Activo”;
- Reforçar e melhorar os nossos Canais de Informação e Participação do Freguês (Redes Sociais, Site, entre outros);

## ▪ **FUNÇÕES SOCIAIS**

### ➤ **Educação, Formação e Ensino**

- Esta junta continuará a estar atenta à vida das escolas e irá visitá-las o mais assiduamente possível;
- Continuaremos a reivindicar junto da Câmara, para que, através de protocolos, delegue competências na Junta de Freguesia, com a correspondente transferência de valores, na área da conservação dos edifícios escolares;
- Realizar atividades socio educativas regulares;
- Continuar a apoiar as escolas e associações de pais;
- Continuar a promover ações de formação nas mais diversas áreas;
- Promover e Divulgar os Programas de Mobilização nos espaços Públicos de lazer e desportivos – Semanas temáticas;
- Promover parcerias com instituições de ensino superior;
- Continuar a Valorizar o “mérito”;
- Criar o banco de livros escolares usados, no Ensino Básico para empréstimo de longa duração;
- Promover iniciativas conjuntas com todo o ecossistema escolar da freguesia, publico ou privado;

### ➤ **Saúde, Ação Social, Segurança**

- Reformular o projeto “Mexa-se pela sua saúde”, potenciando o seu alargamento a novas entidades;

- Continuar a colaborar com a USF de Anta;
- Apoio às IPSS's ao nível dos seus projetos e iniciativas, no âmbito do Regulamento próprio.
- Instalação da Comissão Social de Freguesia – atuando em parceria com o CLAS- nomeadamente na procura de respostas sociais e locais, procurando resolver ou atenuar os problemas e necessidades encontradas;
- Restabelecer a parceria com o IEFP para a colocação de CEI e EE na Junta de Freguesia;
- Apoiar a ocupação de tempos livres dos mais idosos e dos mais novos com a colaboração com as coletividades locais e associações de carácter social;
- Criação e implementação de um gabinete Social;
- diligenciar no sentido de promover projetos de inclusão e de integração de pessoas portadoras de deficiência;
- Colaboraremos com os serviços de proteção civil sempre que necessário e manteremos o apoio a corporação de bombeiros do concelho;
- Continuaremos atentos à segurança da Freguesia e junto da C.M.E e da P.S.P. manteremos contactos para que seja exercida uma maior vigilância e policiamento de proximidade, principalmente junto dos estabelecimentos de ensino e dos bairros sociais;

#### ➤ **Habitação, Saneamento**

- Continuaremos a solicitar à C.M.E. a cobertura da pequena percentagem em falta do saneamento básico. Esperamos que a curto prazo tal venha a verificar-se e que com o nosso esforço, venha a ser possível atingir tal desiderato. É um imperativo para esta Junta de Freguesia a finalização do saneamento na Rua da Congosta e rua do cruzeiro;

#### ➤ **Ambiente, Natureza**

- Criar percursos pedestres e cicláveis de ligação entre todos os lugares da união das freguesias, pontualmente equipados com mobiliário e aparelhos urbanos, promovendo o nosso património cultural e ambiental;
- Promover a limpeza urbana, de bermas e passeios, bem como o desentupimento de sumidouros e sarjetas, no âmbito do protocolo de delegação de competências;
- Proceder a pequenas reparações em pavimentos pedonais nos arruamentos da freguesia;
- Promover pequenas obras de manutenção e requalificação de fontes, fontanários e lavadouros;
- Requalificar os abrigos de passageiros;
- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização para melhores comportamentos cívicos de modo a preservar a qualidade do espaço que é de todos;
- Lançar campanhas regulares de sensibilização para a problemática dos dejetos caninos
- Os cemitérios continuarão a merecer também a nossa melhor atenção,
- Promover o alargamento do cemitério de Guetim,

#### ➤ **Cultura, Desporto Recreio e Lazer**

- Aumentar a oferta e diversidade cultural existente na freguesia, tanto em termos de ações culturais pontuais bem como, projetos de natureza artística a médio e longo prazo;
- Continuar com o apoio ao movimento associativo local, em atividades e projetos de interesse para a Freguesia, no âmbito do regulamento;
- Colaborar e apoiar o movimento associativo, através de apoio logístico e dos serviços operacionais da JF, na melhoria das suas instalações e equipamentos;
- Cedência de viaturas ao movimento associativo, com base nas Normas de Cedência;
- Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas na Freguesia;
- Realizar passeios-convívio e outras atividades culturais, bem como visitas temáticas, destinadas particularmente à população sénior;
- Apoiar a edição de autores Antenses e Guetinenses;
- Concessão, implementação e promoção de concurso- exposição fotográfica “memórias da freguesia”;
- Continuar a apoiar a realização de festas tradicionais e culturais da freguesia;
- Promover as comemorações do 25 de Abril, em parceria com as autarquias, escolas e movimento associativo;
- Comemorar o Dia da Vila de Anta e o Dia de Guetim, com a dignidade a que já se habituou o nosso concelho;
- Promover “Anta, Capital do Violino”;
- Apoiar as iniciativas culturais de cariz tradicional, popular e religioso;
- Promover, em parceria com os Baixinhos um Torneio de Futebol Infantil;
- Promover o Torneio futebol do 25 de Abril – Taça José Pinheiro
- Realização de Dias Desportivos, promovendo o desporto e a cultura em dias específicos e em locais públicos, abertos à população em geral (Zumba, caminhadas, Basket,);
- Pretendemos a realização de uma prova de Ciclismo destinada a várias faixas etárias
- Implementação de um programa social assente na modalidade do Boccia (prova de Desporto Adaptado)
- Continuaremos a apoiar a gestão, manutenção e conservação do complexo desportivo de Cassufas e do complexo de Guetim,

## ▪ **FUNÇÕES ECONÓMICAS**

### ➤ **Transporte e comunicações**

- Promover junto da C.M.Espinho a manutenção do pavimento rodoviário;
- Colocar novas placas toponímicas, e requalificar e manter as existentes;
- Colaborar com a C.M.Espinho na designação de novos topónimos;
- Colaborar com a C.M.Espinho na manutenção e colocação de sinalização vertical e horizontal
- Pretendemos melhorar as condições de acessibilidades entre zonas geograficamente muito próximas ou mesmo inexistentes nomeadamente;



- Agiremos como sempre temos feito nas estradas da freguesia, limpando e reparando-as quando se justifique e quando necessário sendo certo que os cortes verificados, e não tendo essa competência delegada, não nos permitirão ir para além do estritamente necessário;
- Colaborar com a Proteção Civil, com a disponibilização de recursos humanos, para campanhas de sensibilização e ações de formação;
- Vamos desenvolver esforços no sentido de que a rede de transportes urbanos, públicos ou privados, se estenda a todos os locais da união de freguesias que se justifique, e que promova o acesso e a aproximação da população ao centro da Freguesia;
- **Comércio e Turismo**
  - Promover, em parceria com as coletividades e outras entidades, a Semana Gastronómica Sabores de Outono,
  - Realizar atividades de dinamização do espaço público, como Mostra de Artesanato e feira de produtos hortícolas, pela freguesia;
  - Criar condições para a instalação de postos dos CTT no edifício em Guetim
  - “Anta Capital do Violino”

## ▪ OUTRAS FUNÇÕES

- **Orçamento Participativo**, Inspirados pela capacidade de reforçar a eficiência e capacidade de resposta no plano social e na gestão de proximidade de serviços essenciais, estamos convictos de que tal só será possível com uma proximidade entre as ideias da população e a concretização e execução das mesmas. Uma freguesia faz-se participando, ouvindo e reconhecendo os desejos dos mais interessados: as pessoas. Neste sentido, queremos no próximo ano de 2017 realizar um Orçamento Participativo. Lançaremos sessões públicas de geração de ideias para encontrar respostas comunitárias.





# Resumo do Orçamento



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

ORÇAMENTO DE 2017

APROVAÇÕES:

Executivo 12/12/2016

Deliberativo 21/12/2016

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEAS	VALOR
Correntes .....	277 485,00	Correntes .....	263 250,00
De Capital .....	110 165,00	De Capital .....	124 400,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	387 650,00	Total .....	387 650,00

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

## APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O 1º Secretário

O 1º Vogal

O 2º Vogal

O 2º Secretário

# ANTA CAPITAL DO VIOLINO



Organização:



Parceiro oficial:



Parceiro institucional:





# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 1

*[Handwritten signatures and initials]*

ORÇAMENTO DE 2017 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>12/12/2016</u> Deliberativo <u>21/12/2016</u>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	14 000,00	3,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	11 628,00	3,0
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....	40 850,00	10,5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	178 457,00	46,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	32 500,00	8,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	277 485,00	71,6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....	50,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	110 115,00	28,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	110 165,00	28,4
TOTAL DAS RECEITAS	387 650,00	100,0



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 1

*Anta* A.  
*Guetim* H.A.  
*Anta* H.A.

ORÇAMENTO DE 2017 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>12/12/2016</u> Deliberativo <u>21/12/2016</u>
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	162 230,00	41,8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....	75 450,00	19,5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	20 350,00	5,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	5 220,00	1,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	263 250,00	67,9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	121 350,00	31,3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	50,00	0,0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: .....	3 000,00	0,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	124 400,00	32,1
TOTAL DAS DESPESAS	387 650,00	100,0



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 1

*Anta e Guetim*  
*[Handwritten signature]*

## ORÇAMENTO DE 2017

### RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Valores em Euros)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR	%
01	FUNÇÕES GERAIS	189 100,00	48,8
01.01	Serviços gerais de administração pública	189 100,00	48,8
01.01.01	Administração geral	189 100,00	48,8
02	FUNÇÕES SOCIAIS	111 650,00	28,8
02.01	Educação	100,00	0,0
02.01.02	Serviços auxiliares de ensino	100,00	0,0
02.02	Saúde	5 850,00	1,5
02.02.01	Serviços individuais de saúde	5 850,00	1,5
02.03	Segurança e ação sociais	41 050,00	10,6
02.03.01	Segurança social	25 000,00	6,4
02.03.02	Ação social	16 050,00	4,1
02.04	Habitação e serviços coletivos	38 850,00	10,0
02.04.01	Habitação	8 250,00	2,1
02.04.03	Saneamento	4 000,00	1,0
02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	26 600,00	6,9
02.05	Serviços culturais, recreativos e religiosos	25 800,00	6,7
02.05.01	Cultura	22 550,00	5,8
02.05.02	Desporto, recreio e lazer	1 800,00	0,5
02.05.03	Outras atividades cívicas e religiosas	1 450,00	0,4
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	83 900,00	21,6
03.03	Transportes e comunicações	63 000,00	16,3
03.03.01	Transportes rodoviários	63 000,00	16,3
03.05	Outras funções económicas	20 900,00	5,4
04	OUTRAS FUNÇÕES	3 000,00	0,8
04.03	Diversas não especificadas	3 000,00	0,8
	TOTAL DO MAPA	387 650,00	100,0
	TOTAL DAS DESPESAS	387 650,00	100,0



# Orçamento da Receita





# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 11  
*[Handwritten signature and initials]*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
01	IMPOSTOS DIRETOS .....			14000,00
01.02	Outros: .....		14000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....	14000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....			11628,00
04.01	Taxas: .....		11628,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....	11628,00		
04.01.23.03	Ocupação da via pública .....	6000,00		
04.01.23.04	Canídeos .....	1000,00		
04.01.23.99	Outras .....	4628,00		
04.01.23.99.99	Outras .....	4628,00		
040123999901	Emolumentos .....	1100,00		
040123999902	Cemitérios Obras .....	1000,00		
040123999999	Diversos .....	2528,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....			40850,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras: .....		100,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras .....	100,00		
05.10	Rendas: .....		40750,00	
05.10.01	Terrenos .....	250,00		
05.10.04	Edifícios .....	3500,00		
05.10.05	Bens de domínio público .....	37000,00		
05.10.05.01	Concessão de terrenos para sepulturas .....	34000,00		
05.10.05.02	Concessão de Ossários .....	3000,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....			178457,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras: .....		50,00	
06.01.02	Privadas .....	50,00		
06.01.02.99	Diversas .....	50,00		
06.03	Administração central: .....		175507,00	
06.03.01	Estado .....	162457,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	133457,00		
06.03.01.99	Outras .....	29000,00		
06.03.01.99.01	Direção-Geral das Autarquias Locais - Eleitos .....	29000,00		
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof. .....		13050,00	
06.03.09.01	Inst.emp.formação profissional (IEFP) .....	13000,00		
06.03.09.01.02	IEFP - Programas CEI .....	13000,00		
06.03.09.99	Diversas .....	50,00		
06.05	Administração local: .....		2900,00	
06.05.01	Continente .....		2900,00	
06.05.01.01	Município de Espinho .....	2900,00		
06.05.01.01.01	Transferências no âmbito de delegação de competências .....	50,00		
06.05.01.01.02	Recenseamento eleitoral .....	100,00		
06.05.01.01.03	Membros das Mesas Eleitorais .....	2750,00		



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 2  
A.  
H.  
J.  
L.

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				32500,00
07.01	Venda de bens: .....			1600,00	
07.01.05	Bens inutilizados .....		50,00		
07.01.08	Mercadorias .....		1500,00		
07.01.08.01	Produtos CTT .....	1500,00			
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos .....		50,00		
07.02	Serviços: .....			17300,00	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		8750,00		
07.02.08.01	Serviços sociais .....	500,00			
07.02.08.01.01	Posto de Correio .....	500,00			
07.02.08.02	Serviços recreativos .....	8250,00			
07.02.08.02.01	Turismo Sénior .....	8250,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		8500,00		
07.02.09.05	Cemitérios .....	8500,00			
07.02.99	Outros .....		50,00		
07.03	Rendas .....			13600,00	
07.03.01	Habitações .....		13500,00		
07.03.02	Edifícios .....		50,00		
07.03.99	Outras .....		50,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				50,00
08.01	Outras: .....			50,00	
08.01.99	Outras .....		50,00		
08.01.99.99	Diversas .....	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				277485,00
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....				50,00
09.04	Outros bens de investimento: .....			50,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras .....		50,00		
09.04.01.03	Outros .....	50,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				110115,00
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras: .....			50,00	
10.01.02	Privadas .....		50,00		
10.05	Administração local: .....			110065,00	
10.05.01	Continente .....		110065,00		
10.05.01.01	Município de Espinho .....	110065,00			
10.05.01.01.01	Transferências no âmbito de delegação de competências ..	64965,00			
10.05.01.01.02	Outras transferências para Rede Viária .....	45000,00			
10.05.01.01.04	Construção edifício sede .....	50,00			
10.05.01.01.05	Outras transferências .....	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				110165,00



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 3  
Trinidade  
J. A.  
J. A.

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS RECEITAS .....				387650,00



# Orçamento da Despesa



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 2  
Al.  
H.  
F.

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		100,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		1200,00		
02.01.16	Mercadorias para venda .....		1500,00		
02.01.16.03	Outras .....	1500,00			
02.01.16.03.01	Produtos CTT .....	1500,00			
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		1500,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		250,00		
02.01.21	Outros bens .....		3000,00		
02.02	Aquisição de serviços: .....			61900,00	
02.02.01	Encargos das instalações .....		9650,00		
02.02.03	Conservação de bens .....		2000,00		
02.02.08	Locação de outros bens .....		2750,00		
02.02.09	Comunicações .....		4800,00		
02.02.10	Transportes .....		4200,00		
02.02.11	Representação autárquica .....		3000,00		
02.02.12	Seguros .....		1800,00		
02.02.13	Deslocações .....		50,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		6500,00		
02.02.16	Publicidade .....		3000,00		
02.02.19	Assistência técnica .....		50,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		1100,00		
02.02.20.02	Emolumentos Notariais .....	1000,00			
02.02.20.99	Diversos .....	100,00			
02.02.25	Outros serviços .....		23000,00		
02.02.25.01	Atividades culturais e de lazer .....	20000,00			
02.02.25.99	Diversos .....	3000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				20350,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			5850,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		5850,00		
04.07.01.01	Ação Social .....	1500,00			
04.07.01.02	Ações de interesse cultural .....	2550,00			
04.07.01.03	Ações de interesse desportivo, recreio e lazer .....	1800,00			
04.08	Famílias: .....			14500,00	
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr... ..		14500,00		
04.08.08.01	Contratos de Emprego Inserção [CEI] .....	14500,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....				5220,00
06.02	Diversas: .....			5220,00	
06.02.01	Impostos e taxas .....		1000,00		
06.02.03	Outras .....		4220,00		
06.02.03.04	Serviços bancários .....	400,00			
06.02.03.05	Outras .....	3820,00			
06.02.03.05.01	Presença nas Mesas de Voto .....	2750,00			
06.02.03.05.02	ANAFRE .....	1070,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				263250,00



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			387650,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....			162230,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		118440,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	27000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	56540,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	56540,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....	4850,00		
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação .....	1000,00		
01.01.11	Representação .....	6350,00		
01.01.13	Subsídio de refeição .....	8950,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....	13100,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade .....	650,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....		10740,00	
01.02.02	Horas extraordinárias .....	5650,00		
01.02.03	Alimentação e alojamento .....	40,00		
01.02.04	Ajudas de custo .....	200,00		
01.02.05	Abono para falhas .....	2100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....	2750,00		
01.02.13.02	Outros .....	2750,00		
01.02.13.02.01	Senhas de Presença - Executivo .....	1500,00		
01.02.13.02.02	Senhas de Presença - Deliberativo .....	1250,00		
01.03	Segurança social: .....		33050,00	
01.03.01	Encargos com a saúde .....		2350,00	
01.03.01.01	ACSS - Serviços prestados pelo SNS .....	2350,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		28000,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	3500,00		
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP .....	24500,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações .....	14500,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	10000,00		
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais .....		200,00	
01.03.09	Seguros .....		2000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	2000,00		
01.03.10	Outras despesas de segurança social .....		500,00	
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social .....	500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....			75450,00
02.01	Aquisição de bens: .....		13550,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		1800,00	
02.01.02.01	Gasolina .....	50,00		
02.01.02.02	Gasóleo .....	1700,00		
02.01.02.99	Outros .....	50,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....		2300,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		1000,00	
02.01.08	Material de escritório .....		900,00	



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho

NIF: 510.834.450

Pág. n.º 3

*[Handwritten signatures and initials]*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				121350,00
07.01	Investimentos: .....			121350,00	
07.01.01	Terrenos .....		3000,00		
07.01.01.01	Retoma de Concessão de Sepulturas .....	3000,00			
07.01.02	Habitacões .....		6250,00		
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação .....	6250,00			
07.01.03	Edifícios .....		2300,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	100,00			
07.01.03.01.01	Construção do Edifício Sede da Junta .....	100,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas .....	2000,00			
07.01.03.05	Escolas .....	100,00			
07.01.03.07	Outros .....	100,00			
07.01.04	Construções diversas .....		91500,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	60000,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais .....	4000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins .....	2500,00			
07.01.04.08	Viação rural .....	500,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	2500,00			
07.01.04.12	Cemitérios .....	21000,00			
07.01.04.13	Outros .....	1000,00			
07.01.06	Material de transporte .....		12500,00		
07.01.06.02	Outro .....	2500,00			
07.01.06.03	Aquisição de Viatura .....	10000,00			
07.01.07	Equipamento de informática .....		1000,00		
07.01.08	Software informático .....		2500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo .....		950,00		
07.01.10	Equipamento básico .....		100,00		
07.01.10.02	Outro - Aquisição de papeleiras .....	100,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios .....		400,00		
07.01.12	Artigos e objetos de valor .....		450,00		
07.01.15	Outros Investimentos .....		400,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				50,00
08.08	Famílias: .....			50,00	
08.08.02	Outras .....		50,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: .....				3000,00
11.02	Diversas: .....			3000,00	
11.02.99	Outras .....		3000,00		
11.02.99.01	Orçamento Participativo .....	3000,00			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....					124400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....					387650,00

**PPI-**

**Plano Plurianual de Investimentos**





# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho  
NIF: 510.834.450

Pág. n.º 1

*[Handwritten signatures and initials]*

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento			Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total previsto		
				AA	AC	FC		Início	Fim		2017		Anos seguintes				
											Total	Definido	A Definir	2018		2019	2020
01			FUNÇÕES GERAIS														
01.01			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA														
01.01.01			Administração geral							14 400	6 000	0	0	0	0	0	20 400
01.01.01.01	01/07.01.04.08	02/15	Conservação de caminhos	A			JF			0	500	0	0	0	0	0	500
01.01.01.02	01/07.01.07	03/15	Equipamento informático	A			JF			508	1 000	0	0	0	0	0	1 508
01.01.01.03	01/07.01.08	04/15	Software informático	A			JF			4 524	2 500	0	0	0	0	0	7 024
01.01.01.04	01/07.01.09	05/15	Equipamento administrativo	A			JF			2 514	950	0	0	0	0	0	3 464
01.01.01.05	01/07.01.11	06/15	Ferramentas e utensílios	A			JF			172	400	0	0	0	0	0	572
01.01.01.06	01/07.01.12	07/15	Aquisição de artigos e objetos de valor	A			JF			0	450	0	0	0	0	0	450
01.01.01.07	01/07.01.15	08/15	Outro equipamento	A			JF			6 682	200	0	0	0	0	0	6 882
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01							14 400	6 000	0	0	0	0	0	20 400
			TOTAL DO OBJECTIVO 01							14 400	6 000	0	0	0	0	0	20 400
02			FUNÇÕES SOCIAIS														
02.01			EDUCAÇÃO														
02.01.01	01/07.01.03.05	09/15	Ensino não superior	A			JF			0	100	0	0	0	0	0	100
			TOTAL DO PROGRAMA 02.01							0	100	0	0	0	0	0	100
02.04			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS														



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho  
NIF: 510.834.450

Pág. n.º 2  
*[Handwritten signatures and initials]*

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento	Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total previsto			
						Início	Fim		2017		Anos seguintes					
									AA	FC	Total	Definido		A Definir	2018	2019
02.04.01			Habitação					9 070			6 250	0	0	0	0	15 320
02.04.01.01	01/07.01.02.03	10/15	Habitacões Anta	A	JF			8 263			4 250	0	0	0	0	12 513
02.04.01.02	01/07.01.02.03	11/15	Habitacões Guetim	A	JF			807			2 000	0	0	0	0	2 807
02.04.06			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza					63 706			24 100	0	0	0	0	87 806
02.04.06.01	01/07.01.04.12	12/15	Cemitério Anta (Emparedamento de campas)	E	JF			22 248			5 000	0	0	0	0	27 248
02.04.06.02	01/07.01.04.12	13/15	Cemitério Anta (Arruamentos)	E	JF			12 562			1 500	0	0	0	0	14 062
02.04.06.03	01/07.01.04.12	14/15	Cemitério Anta (Iluminação)	A	JF			0			500	0	0	0	0	500
02.04.06.04	01/07.01.04.12	15/15	Cemitério Anta (Jardins e Timpezas)	E	JF			2 422			1 500	0	0	0	0	3 922
02.04.06.05	01/07.01.04.12	16/15	Cemitério Anta (Canalizações)	O	JF			2 897			1 000	0	0	0	0	3 897
02.04.06.06	01/07.01.04.12	17/15	Cemitério Anta (Outras despesas)	O	JF			20 578			7 500	0	0	0	0	28 078
02.04.06.07	01/07.01.04.12	18/15	Cemitério Guetim (Emparedamento de campas)	E	JF			0			1 500	0	0	0	0	1 500
02.04.06.08	01/07.01.04.12	19/15	Cemitério Guetim (Conservação e reparação)	O	JF			0			1 500	0	0	0	0	1 500
02.04.06.09	01/07.01.04.12	20/15	Cemitérios (Aquisição de ferramentas)	O	JF			0			1 000	0	0	0	0	1 000
02.04.06.10	01/07.01.10.02	21/15	Aquisição de paleleiras	O	JF			0			100	0	0	0	0	100
02.04.06.11	01/07.01.01.01	01/15	Retoma de Concessão de Sepulturas	A	JF			3 000			3 000	0	0	0	0	6 000
			TOTAL DO PROGRAMA 02.04					72 777			30 350	0	0	0	0	103 127



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho  
NIF: 510.834.450

Pág. n.º 3

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Fases	Despesas												
				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado	2017			Anos seguintes		Total previsto						
												Total	Definido	A Definir	2018	2019		2020	Outros				
02.05			SERVICIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02.05.01			Cultura																		200		
02.05.01.01	01/07.01.15	22/15	Aquisição de equipamentos para a biblioteca				JF							200	200	0	0	0	0	0	0	100	
02.05.01.02	01/07.01.15	23/15	Espaço internet				JF							100	100	0	0	0	0	0	0	100	
02.05.02			Desporto, recreio e lazer																				5 015
02.05.02.01	01/07.01.03.02	24/15	Melhoramentos complexo de Cassufas				JF							515	4 500	0	0	0	0	0	0	0	5 015
							JF							0	500	0	0	0	0	0	0	0	500
02.05.02.02	01/07.01.03.02	25/15	Manutenção complexo Cassufas				JF							240	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 240
02.05.02.03	01/07.01.04.05	26/15	Parque da Picadela e da Gruta da Lomba				JF								500	0	0	0	0	0	0	0	500
02.05.02.04	01/07.01.03.02	27/15	Recinto desportivo de Guetim				JF							275	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 275
02.05.02.05	01/07.01.04.05	01/17	Parque de Esmojães				JF							0	1 500	0	0	0	0	0	0	0	1 500
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05											515	4 700	4 700	0	0	0	0	0	0	5 215
			TOTAL DO OBJECTIVO 02											73 292	35 150	35 150	0	0	0	0	0	0	108 442
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03.03.01			Transportes rodoviários																				
03.03.01.01	01/07.01.04.13	28/15	Outros				JF							93 208	79 500	79 500	0	0	0	0	0	0	172 708
03.03.01.02	01/07.01.04.09	29/15	Sinalização e trânsito				JF							169	500	500	0	0	0	0	0	0	669
03.03.01.03	01/07.01.04.09	30/15	Toponímia				JF							2 250	1 500	1 500	0	0	0	0	0	0	3 750
							JF							689	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	1 689



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho  
NIF: 510.834.450

Pág. nº 4

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou acção	Designação	Forma	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim		2017			Outros	
												Total	Definido	A Definir		
03.03.01.04	01/07.01.04.01	31/15	Arruamentos, obras complementares, passeios e reparação	0			JF			83 530	60 000	0	0	0	0	143 530
03.03.01.07	01/07.01.04.02	32/15	Sistemas de drenagem de águas pluviais/residuais	0			JF			3 444	4 000	0	0	0	0	7 444
03.03.01.08	01/07.01.06.02	33/15	Reparação de maquinaria e equipamento	0			JF			3 126	2 500	0	0	0	0	5 626
03.03.01.09	01/07.01.06.03	01/16	Aquisição de viatura	A			JF			0	10 000	0	0	0	0	10 000
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03							93 208	79 500	0	0	0	0	172 708
03.04			COMÉRCIO E TURISMO													
03.04.02			Turismo							0	100	0	0	0	0	100
03.04.02.01	01/07.01.03.07	34/15	Moinho Além do Rio	0			JF			0	100	0	0	0	0	100
			TOTAL DO PROGRAMA 03.04							0	100	0	0	0	0	100
			TOTAL DO OBJECTIVO 03							93 208	79 600	0	0	0	0	172 808
04			OUTRAS FUNÇÕES													
04.04			EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA													
04.04.01	01/0701030101	35/15	Construção do Edifício Sede da Junta em Guetim	E			JF			0	100	0	0	0	0	100
			TOTAL DO PROGRAMA 04.04							0	100	0	0	0	0	100



# Freguesia de Anta e Guetim

Concelho de Espinho  
NIF: 510.834.450


*Anta e Guetim*  
Pág. n.º 5

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017


Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento	Responsável	Datas		Realizado	Despesas				Total previsto	
						Início	Fim		2017			Outros		
									Total	Definido	A Definir			2018
04.05	01/07.01.04.13	36/15	INSTALAÇÃO POSTO CTT Instalação do Posto dos CTT na Freguesia	AA	JF			0	500	0	0	0	0	500
			TOTAL DO PROGRAMA 04.05					0	500	0	0	0	0	500
			TOTAL DO OBJECTIVO 04					0	600	0	0	0	0	600
			TOTAL GERAL					180 899	121 350	121 350	0	0	0	302 249

Órgão executivo  
Em 12 de Dezembro de 2016



Órgão deliberativo  
Em 21 de Setembro de 2016



# Autorização genérica prévia da Assembleia de Freguesias

**PROPOSTA****Autorização genérica prévia da Assembleia de Freguesia**

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com a redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 27 de Março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Considerando que o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho (regulamentação da LCPA), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de Junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Considerando o disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais).

Considerando que para efeitos de celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento desta Freguesia, não é viável a autorização individual de cada um dos compromissos plurianuais a assumir em Assembleia de Freguesia.

Considerando a aprovação favorável da proposta para autorização genérica prévia da Assembleia de Freguesia, em reunião do Executivo da Junta de Freguesia em 12 de dezembro 2016.

**Propõe-se que a Assembleia de Freguesia:**

1) Aprove a presente proposta e delibere conceder autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia que:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Não resultando de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, não excedam o limite de 75.000€ por contrato (limite para a contratação de serviços por ajuste direto) e, o prazo de vigência não seja superior a 3 anos;

2) Conceda a autorização prévia genérica em sujeição às seguintes condições:

- a) Sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho (LCPA e sua regulamentação) e alterações subsequentes e, cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas (CCP e demais legislação conexa);
- b) Seja prestada informação anual da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta.

3) Delibere aplicar o regime previsto na presente proposta a todas as assunções de compromissos a assumir a partir de Janeiro de 2015.

Anta e Guetim, 13 de dezembro 20146

O Presidente da Junta de Freguesia



Aprovado  
21/12/2016  
A1

# Mapa de Pessoal 2017



O Mapa de Pessoal contém a indicação dos postos de trabalho que se consideram necessários para o desenvolvimento das atribuições e competências, actividades e projectos da Junta de Freguesia, para o ano de 2017.

As carreiras elencadas no mapa correspondem às novas carreiras criadas pela Lei n.º 12-A/2008, nos moldes estipulados no Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de Julho.

No seu mapa de pessoal a Junta de Freguesia conta com 3 assistentes técnicos e com 4 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com vínculo definitivo.

A Junta de Freguesia conta presentemente com 2 pessoas que prestam serviço mediante a emissão de recibos verdes electrónicos, 1 desempenhando as funções de cozeiro e outra desempenhando as funções de limpeza do edifício sede da Junta e Capela Mortuária de Guetim.

Os postos de trabalho vagos incluídos poderão ser preenchidos por procedimentos concursais ou pelos mecanismos de mobilidade geral previstos legalmente, em caso de estrita necessidade.

Anta e Guetim, 12 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Junta



*Nuno Pinto de Almeida*

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTA E GUETIM

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

(Artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
--	--------------------------	--	----------	-------	------------------------------	--------------

**Serviços Administrativos**

Assegurar o normal funcionamento dos serviços, quer da Junta de Freguesia, quer da Assembleia de Freguesia, designadamente no âmbito do apoio administrativo, gestão de expediente, arquivo e património, gestão de recursos humanos, financeiros e contabilísticos, patrimoniais e materiais.  Assegurar o normal funcionamento da Biblioteca	Técnico superior	Área económica	0	1	1	
	Assistente técnico		3	2	5	
	Assistente operacional		0	0	0	
	Técnico superior		0	1	1	
	Assistente operacional		0	1	1	

**Serviços Operacionais**

Serviços de reparação e conservação de equipamentos Conservação, reparação e limpeza de arruamentos Serviços de coveiro Limpeza de interiores e exteriores de equipamentos	Encarregado operacional		0	1	1	
	Assistente operacional		2	3	5	
	Assistente operacional		1	1	2	
	Assistente operacional		1	1	2	
<b>Total</b>			<b>7</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	

**Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria**

Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Técnico superior área económica	0	
Técnico superior	0	
Assistente técnico	3	
Encarregado operacional	0	
Assistente operacional	4	
<b>total</b>	<b>7</b>	

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado  
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

